



**CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
RIO DO SUL**

## **MOÇÃO**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

Os Vereadores que a presente subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais,

**APRESENTAM:**

**MOÇÃO DE APLAUSOS** à Justiça Eleitoral (26ª Zona Eleitoral), pelo relevante apoio e parceria na realização das eleições da Câmara Mirim de Rio do Sul, conduzidas com o uso de urnas eletrônicas, garantindo modernidade, segurança e legitimidade ao processo.

Registramos, de forma especial, nosso reconhecimento ao Dr. Geomir Roland Paul, Juiz Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, e à Sra. Cleidiane Sevegnani Adami, chefe do Cartório Eleitoral, pela dedicação, comprometimento e prontidão em colaborar com esta importante iniciativa de formação cidadã.

A atuação da Justiça Eleitoral foi fundamental para o bom andamento e para o sucesso do pleito, demonstrando elevado espírito público e compromisso com a democracia. O suporte técnico e institucional oferecido contribuiu significativamente para que os estudantes vivenciassem, de forma real e responsável, o processo eleitoral.

Por fim, enaltecemos o trabalho de excelência desenvolvido pela Justiça Eleitoral, destacando a conduta transparente, ética e idônea de seus representantes, os quais são dignos de reconhecimento e aplauso. Que esta parceria continue fortalecendo ações que promovam a cidadania e a educação política em nosso município.

Rio do Sul, 23 de abril de 2026.

MARCELA  
BAPTISTA  
BAUMGARTEN DE  
OLIVEIRA:97016063  
968  
Assinado de forma digital  
por MARCELA BAPTISTA  
BAUMGARTEN DE  
OLIVEIRA:97016063968  
Dados: 2026.04.16  
09:32:42 -03'00'  
MARCELA BAUMGARTEN  
Vereadora

EVERSON  
FEUSER:727  
28922934  
Assinado de forma  
digital por EVERSON  
FEUSER:72728922934  
Dados: 2026.04.16  
10:47:52 -03'00'  
EVERSON FEUSER  
Vereador

JULIANO  
PEIXER:035  
95356900  
Assinado de forma  
digital por JULIANO  
PEIXER:03595356900  
Dados: 2026.04.16  
11:52:18 -03'00'  
JULIANO PEIXER – PEIXE  
Vereador

Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015  
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariodosul.sc.gov.br](http://www.camarariodosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do Sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>